



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 154/16-C

Ref.: Ofício SGP12 nº 103/2016

DOCREC
328/2016

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, deliberado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação acerca da matrícula de crianças com autismo ou paralisia cerebral na EMEF Lourenço Filho.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

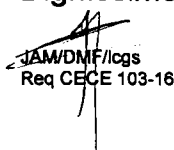

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/DMF/lcgs
Req CECE 103-16

12:01 12/05/2016 014247 - 9660010-1603-3337 - 0812

EMEF Lourenço Filho

Supervisor Escolar: Claudia D'Alevedo dos Reis

Data: 11/04/2016

CÓPIA

Comparecemos nesta unidade educacional em visita de ação supervisora e acompanhamento, onde tratamos com o Diretor, Giovani Alfredo Felipe de Oliveira sobre a denúncia formulada pelo Sr. Edson Fiori à Ouvidoria da Câmara Municipal de São Paulo. Nesta denúncia, o Sr. Edson aponta que houve impedimento à matrícula e rematricula de crianças com autismo ou paralisia cerebral. Na sexta-feira p.p. esta Supervisão deu ciência e solicitou, via telefone, ao Diretor, a verificação de alunos com deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento transferidos neste ano. Nesta oportunidade, o Diretor informou que apenas três alunos solicitaram transferência, por motivo de matrícula em escola mais próxima de casa e para estar na mesma escola que irmão.

Quanto à necessidade de ouvir aos pais, cabe salientar este é o segundo ano de desenvolvimento, nesta unidade educacional, do Projeto Diálogos e Parcerias, que consiste no encontro bimestral entre Equipe Escolar, Pais/Responsáveis de crianças com deficiência e transtorno global de desenvolvimento – TGD, Supervisão Escolar e representantes do CEFAI com o objetivo de dialogar e propor ações com vistas ao atendimento de qualidade destas crianças e adolescentes. A primeira reunião deste ano está prevista para o próximo dia 18 de abril.

Outro projeto desenvolvido na unidade, entre os dias 28/03/16 a 01/04/16, foi relativo ao Dia Mundial da conscientização do autismo, quando a escola promoveu atividades diversas para todas as turmas, no espaço da SAAI, com o objetivo de informar sobre o TGD, para que nossos alunos possam ser melhor compreendidos pela comunidade escolar. Esta atividade foi publicada no sítio eletrônico da SME no dia 04/04/2016.

Ainda sobre o impedimento de matrícula/ rematricula, o Diretor afirmou não ter recebido nenhuma queixa e que não há registro de intercorrências com este teor na unidade.

Ressaltamos que a escola faz o atendimento educacional especializado na SAAI – Sala de Apoio e Acompanhamento à Inclusão, que funciona nos dois turnos de aula, com a designação de duas Professoras, atendendo 40 alunos com deficiência e transtorno global de desenvolvimento no contra turno escolar.

Isto posto, a Direção e esta Supervisão entendem não ter procedência a denúncia formulada pelo Sr. Edson Fiori na data de 07/03/2016.

Anexo ao presente segue a proposta de trabalho efetuada na semana de conscientização de autismo.

São Paulo, 11/ 04 / 2016.

Handwritten signature of Giovani Alfredo F. de Oliveira
Giovani Alfredo F. de Oliveira
Diretor da Escola
RG.: 25.771.354-2
RF.: 7824165

Handwritten signature of Claudia D'Alevedo dos Reis
Claudia D'Alevedo dos Reis
620.674.3/3
Supervisor Escolar

Dia Mundial da Conscientização do Autismo - 2 de Abril

Em 18 de dezembro de 2007, a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou 2 de abril como o **Dia Mundial da Conscientização do Autismo**, um dia marcado para a sensibilização mundial sobre esta realidade.

A cor azul é a cor da saúde, e foi escolhida pela Autism Speaks, nos EUA, que foi a instituição que propôs o Dia Mundial do Autismo à ONU, por ser a cor dos meninos, para dar o recado que o autismo tem a incidência muito maior em meninos (4 a 4,5 meninos para 1 menina).

CÓPIA



Vamos comemorar no Lourenço Filho?

Proposta:

Durante a semana, de 28/03 a 01/04 apresentaremos vídeos bem curtos, de acordo com a faixa etária para informar melhor nossos estudantes, inclusive que na nossa escola temos crianças com TEA. Podemos propor, após os vídeos atividades como desenhos sobre o tema e no dia 01/04/2016, combinamos que venham para a escola com uma camiseta AZUL. (isso porque dia 02/04/2016 é um sábado)

Gostaria que a nossa equipe gestora, colaborasse com a distribuição de pirulitos que deixam a língua AZUL e vamos propor uma atividade para fecharmos a semana, onde os alunos vestidos de azul e com a língua azul façam selfies e disponibilizem para as POIEs publicarem no face do Lourenço Filho.

Vídeos que utilizamos;

O EX ET – Sensibilização sobre as diferenças e questionamento se o Lourenço Filho é uma escola inclusiva.

Apresentamos a nossa sala de recursos para todos os alunos da escola, e demos uma pequena explanação sobre o trabalho que desenvolvemos com nossos alunos ali.

CÓPIA

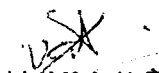
Autismo – Turma da Mônica.

Um vídeo curto, com uma linguagem acessível aos alunos e profissionais que visitarão a nossa sala.

O objetivo é informar sobre o TGD, para que nossos estudantes com esse transtorno possam ser mais bem compreendidos.



Giovanni Altredo F. de Oliveira
Diretor de Escola
RG.: 25.771.354-2
RF.: 7824165



Valquiria Mª A. N. Toledo
RF. 792.506.9
Professora SAAI

fl 108
Claudia D'Alevedo dos Reis
Supervisor Escolar
RF 620.574.313 RG 18.122.99

**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES NA SAAI-
PROF FABIANA RUIZ E VALQUIRIA AFÔ**

2ª FEIRA – 28.03.2016 MANHÃ

HORÁRIO	TURMA	FILME	PROFs
9h15min	3º A	Iron Man – Pai e Filho/ Meu irmão é Autista	Fabiana/Valquiria
10h15min	3º B	O EX ET/ Turma da Monica	Fabiana/Valquiria
11h	3º C	O EX ET/ Turma da Monica	Fabiana/Valquiria

R 105
Claudia D'Alevedo dos R
Supervisor Escolar
RE 620.674.3/3 RG 18.122.994

CÓPIA

2ª FEIRA – 28.03.2016 - TARDE

HORÁRIO	TURMA	FILME	PROFs
14h	1º A	O EX ET/ Turma da Monica	Fabiana/Valquiria
15h30min	1º B	O EX ET/ Turma da Monica	Fabiana/Valquiria
16h30min	1º C	O EX ET/ Turma da Monica	Fabiana/Valquiria

3ª feira - 29. 03.2016 - MANHÃ

HORÁRIO	TURMA	FILME	PROFs
9h15min	4º A	O EX ET/ Turma da Monica	Fabiana/Valquiria
10h15min	4º B	O EX ET/ Turma da Monica	Fabiana/Valquiria
11h	4º C	O EX ET/ Turma da Monica	Fabiana/Valquiria

3ª feira - 29. 03.2016 - TARDE

HORÁRIO	TURMA	FILME	PROFs
14h	2º A	O EX ET/ Turma da Monica	Fabiana/Valquiria
15h	2º B	O EX ET/ Turma da Monica	Fabiana/Valquiria
16h10min	6º A	Iron Man – Pai e Filho/ Meu irmão é Autista	Valquiria
17h	6º B	Iron Man – Pai e Filho/ Meu irmão é Autista	Valquiria

4ª feira - 30. 03.2016 - MANHÃ

HORÁRIO	TURMA	FILME	PROFs
8h	9ºA	Iron Man – Pai e Filho/ Meu irmão é Autista	Valquiria
9h	5º A	O EX ET/ Meu irmão é Autista	Valquiria
10h	5º B	O EX ET/ Meu irmão é Autista	Valquiria
10h50	4º D	Iron Man – Pai e Filho/ Meu irmão é Autista	Valquiria

4ª feira - 30. 03.2016 - TARDE

HORÁRIO	TURMA	FILME	PROFs
14h	6º C	Iron Man – Pai e Filho/ Meu irmão é Autista	Fabiana
15h	6º D	Iron Man – Pai e Filho/ Meu irmão é Autista	Fabiana
16h10min	7º A	Iron Man – Pai e Filho/ Meu irmão é Autista	Fabiana
17h	7º B	Iron Man – Pai e Filho/ Meu irmão é Autista	Fabiana

5ª feira - 31. 03.2016 - MANHÃ

HORÁRIO	TURMA	FILME	PROFs
8h	9ºB	Iron Man – Pai e Filho/ Meu irmão é Autista	Valquiria
9h	5º C	O EX ET/ Meu irmão é Autista	Valquiria
10h	9ºC	Iron Man – Pai e Filho/ Meu irmão é Autista	Valquiria

5ª feira - 31. 03.2016 - TARDE

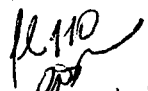
HORÁRIO	TURMA	FILME	PROFs
14h	7º C	Iron Man – Pai e Filho/ Meu irmão é Autista	Fabiana
15h	7º D	Iron Man – Pai e Filho/ Meu irmão é Autista	Fabiana

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - J/T

E.M.E.F. "Lourenço Filho"

Rua São Geraldino, 212 fone 2249-1149 - Vila Constança - CEP: 02258-220


Claudia D'Alevedo dos Reis
Supervisor Escolar
RF 620.674.323 RG 18.122.994-8

Ano letivo -2016.

Decreto 45.415, de 18/10/04 - Portaria - nº 5718/04.

Denominação do Projeto: "Diálogos e parcerias."

CÓPIA

Justificativa: A inclusão escolar de crianças e adolescentes deficientes, apesar de ser uma determinação legal e já estar implantada na escola, frequentemente nos deparamos com questões que podem dificultar esse processo.

A ação da gestão escolar, professores e CEFAI sempre procura aperfeiçoar o trabalho desenvolvido pelos professores e demais funcionários da escola junto aos alunos deficientes, como o objetivo de se realizar uma inclusão efetiva desses alunos e que lhe proporcione aprendizagens significativas.

Frente a essa demanda a EMEF Lourenço Filho junto com a supervisão escolar e CEFAI cria um grupo formado por pais, professores, direção, coordenação pedagógica, supervisão escolar e CEFAI com o objetivo principal de discutirmos a inclusão escolar na perspectiva de ações que envolvam pais e escola para oportunizar e promover aprendizagens significativas aos alunos.

Objetivos:

- Propiciar atendimento mais exclusivo aos pais de alunos deficientes, fortalecendo o trabalho coletivo entre os profissionais da unidade educacional e família.
- Aprimorar as condições de permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais através da troca de informações da rotina cotidiana.
- Estabelecer diálogo e vínculos entre escola, família e profissionais da educação.

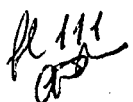
Profissionais envolvidos: Equipe Gestora, equipe docente, alunos e família dos alunos deficientes.

Atividades/ações:

- O grupo será estruturado em quatro encontros anuais com a duração de 1h e 30min por encontro, sendo que a partir do segundo encontro a pauta será definida coletivamente pelos presentes no encontro anterior.
- Previsão de encontros - Abril - Junho - Setembro - Novembro 2016.

Resultados esperados:

- Dialogo efetivo e permanente entre os participantes.
- Troca de experiências entre escola e família.
- Parceria entre escola - família - Supervisão Escolar - SAAI - CEFAI.
- Maior envolvimento dos participantes na educação escolar dos alunos deficientes.


Claudia D'Alevedo dos Reis
Supervisor Escolar
RF 620.674.3/3 RG 18.122.994-

CÓPIA

Bibliografia:

- Como formar professores para uma escola inclusiva?. In: Educação especial: Tendências atuais. Rio de Janeiro: MEC/Acerp, 1998, p. 46-48.
- Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Resolução Nº 2, de 11-9-01. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Parecer Nº 17, de 3-7-01. sobre Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Declaração de Salamanca.
- Programa Incluir

Aprovado pelo Conselho de Escola – 26/02/2016



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
EDUCAÇÃO

Do Processo nº 2013-0.088.723

em 12/04/16

CÓPIA

Folha de Informação nº 112

a)

[Assinatura]
Claudia D'Alevedo dos Reis
RF 620.674.3/3 - RG 18.122.994-8
Supervisor Escolar
DRE JT / SME

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Reis

Assunto: Requerimento solicitando manifestação a respeito de denúncia de proibição de matrícula e rematricula de crianças com deficiência na EMEF Lourenço Filho, da DRE Jaçanã/Tremembé

Gabinete – DRE/JT

Senhor Diretor Regional de Educação,

Após análise da denúncia formulada pelo munícipe Sr. Edson Fiori Ribeiro, que versa sobre a proibição de matrícula e rematricula de crianças com autismo e paralisia cerebral, conforme consta às fls nº 102 deste processo, esta Supervisão Escolar tem a informar que o processo de matrícula no Ensino Fundamental é regido pela Portaria Conjunta SEE / SME nº 01, de 27 de agosto de 2015, publicada no DOC de 28/08/2015, pág. 12. De acordo com essa legislação, as escolas das redes de ensino estadual e municipal atuarão como postos de inscrição e informação ao cidadão, utilizando o Sistema Integrado informatizado para registro dos cadastros e posterior efetivação das matrículas, após a compatibilização automática da demanda. As ações que de implementação do processo de atendimento à demanda escolar do Ensino Fundamental observaram os seguintes procedimentos: garantia do atendimento dos alunos já matriculados, em continuidade de estudos; realização da chamada escolar e a matrícula antecipada de crianças, adolescentes, jovens e adultos candidatos ao Ensino Fundamental na rede pública. Outra legislação que regulamenta a matrícula e rematricula é a Portaria SME nº 6.811, de 20 de outubro de 2015, publicada no DOC de 21/10/2015, pág. 13, cabendo à DRE, através do Supervisor Escolar e do Setor de demanda orientar e acompanhar a matrícula e rematricula de modo a garantir o princípio disposto no artigo 2º desta Portaria, a saber, *"Na Rede Municipal de Ensino, será assegurada que a matrícula de todo e qualquer educando seja realizada nas classes comuns, sendo reconhecida, considerada, respeitada e valorizada a diversidade humana, ficando vedada qualquer forma de discriminação."*

O Sistema de Educação do Município de São Paulo é pautado pelo princípio da educação inclusiva, que está em consonância às diretrizes e políticas públicas da legislação federal. É importante ressaltar esta prerrogativa, com o intuito de afirmar que tanto a Supervisão Escolar, no âmbito da DRE JT, como Equipe Gestora da EMEF Lourenço Filho tem suas ações voltadas ao cumprimento deste princípio. A Escola em tela desenvolve vários projetos com vistas à promoção do princípio escolar inclusivo. Destacamos o Projeto Diálogos e Parcerias que teve seu início no ano de 2015 com a realização de encontros bimestrais entre equipe escolar, supervisão, representantes do CEFAI – Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão - e pais /responsáveis dos alunos com deficiência e TGD – transtorno global do desenvolvimento. Este projeto terá continuidade este ano, com a primeira reunião agendada para 18/04/16.

Outra ação da escola é o atendimento educacional especializado feito aos alunos com deficiência e TGD, na Sala de Acompanhamento e Apoio à Inclusão – SAAI. Atualmente são atendidos 40 alunos da própria Unidade e de Unidades Educacionais da região, no contra turno escolar, pois a escola dispõe de duas professoras designadas para este trabalho.



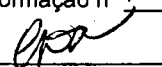
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
EDUCAÇÃO

CÓPIA

Do Processo nº 2013-0.088.723

em 12/04/16

Folha de Informação nº 113

a) 

Claudia D'Alevedo dos Reis
RF 620.674.3/3 – RG 18.122.994-8
Supervisor Escolar
DRE JT / SME

No período de 28/03/16 a 04/04/16 foram desenvolvidas atividades relativas ao Dia Mundial da conscientização do autismo, inclusive com sua publicação no sítio eletrônico da SME – Portal da Educação no dia 04/04/16.

Considerando que o munícipe registrou impedimento à matrícula, ressaltamos a impossibilidade deste tipo de ação, tendo em vista os procedimentos de matrícula e rematricula serem feitos através do Sistema Integrado informatizado. Entretanto, para sanar qualquer dúvida, com respeito a alguma informação equivocada que poderia ter sido dada por servidor da unidade educacional, esta Supervisão compareceu à escola em 11/04/16, quando dialogou com o Diretor Giovani A. F. de Oliveira sobre a denúncia formulada. O Diretor relatou que, após verificação da situação junto à equipe, não recebeu nenhuma queixa e que não há registro de intercorrências com este teor na unidade.

Também verificamos, junto ao CEFAI, através de pesquisa no Sistema EOL- Escola on line, na tela R37 e constatamos a matrícula de 28 alunos com deficiência e TGD na unidade no mês de março. O Diretor informou que neste ano houve a transferência de três alunos com deficiência, por motivo de interesse em escola mais próxima da residência e para manter irmãos na mesma unidade.

Isto posto, esta Supervisão entende não haver procedência à denúncia formulada pelo Sr. Edson Fiori Ribeiro, datada de 07/03/16. Entretanto, colocamo-nos à disposição para o que precisar.

Anexamos ao presente cópias dos documentos relativos aos projetos citados e o registro da análise da situação junto ao Diretor da Escola, datado de 11/04/2016.

À consideração de Vossa Senhoria.

São Paulo, 12 de abril de 2016.


Claudia D'Alevedo dos Reis
RF 620.674.3/3 – RG 18.122.994-8
Supervisor Escolar
DRE J/T-SME



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
EDUCAÇÃO

Do Processo 2013-0.088.723-7 12/04/2016

CÓPIA

Folha de Informação nº 114

(a) 
Lenice Santana dos Santos
RF 675.417.1-RG 52.028.376-4
Auxiliar Técnico de Educação
DRE JT / SME

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Educação, Cultura e Esportes Vereador Paulo Fiorilo

Assunto: Requerimento solicitando manifestação a respeito de denúncia de proibição de matrícula e rematricula de crianças especiais com autismo ou paralisia cerebral na EMEF Lourenço Filho, da DRE Jaçanã/ Tremembé.

SME - ATP

Senhora Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento,

Conforme solicitação contida em fls. 104 verso, retornamos o presente com a manifestação da Supervisora e do Diretor da escola em fls. 106 a 113.

São Paulo, 12 de abril de 2016.


Roselei Julia Duarte
RG 17.770.487-1 RF 660.795.1/1
Diretor Regional de Educação
SME/DRE JT

SME/DRE JT
Expediente

RECEBIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
COORDENADORIA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO
EDUCACIONAL

CÓPIA

Folha de informação nº 115
R. 775.655-7
ATE
Ivone Delgado nº 115
R. 775.655-7
Chagas

Do Processo nº 2013-0.088.723-7 em 15/04/2016 (a)

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Vereador Paulo Fiorilo.

ASSUNTO: Requerimento solicitando manifestação a respeito de denúncia de proibição de matrícula e rematricula de crianças especiais com autismo ou paralisia cerebral na EMEF Lourenço Filho – DRE/Jaçanã/Tremembé.

SME-G/ Assessoria Parlamentar

Sr. Chefe

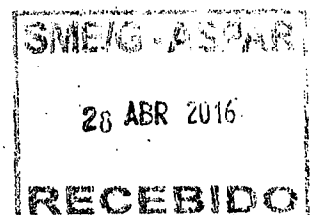
Retornamos o presente, com os esclarecimentos da DRE/Jaçanã/Tremembé a respeito da denúncia em epígrafe.

São Paulo, 15/04/2016


LOURDES DE FATIMA PASCHOALETTO POSSANI

Coordenadora

COGED – Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional



CÓPIA

Assessoria Parlamentar
(a) 12.7.2016
Assessoria Parlamentar

Processo nº 2013-0.088.723-7

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador Paulo Fiorilo

Assunto: Requerimento solicitando manifestação a respeito de denúncia de proibição de matrícula e rematrícula de crianças com deficiência na EMEF Lourenço Filho, da DRE Jaçanã/Tremembé

SME / G

Senhor Chefe de Gabinete

Em resposta a denúncia do munícipe Edson Fiori sobre a *proibição de matrícula e rematrícula de crianças com deficiência na EMEF Lourenço Filho, da DRE Jaçanã / Tremembé*, encaminhamos manifestação da Supervisão da Unidade Escolar, contidas às fls. 106-113.

Para apreciação e prosseguimento.

São Paulo, 28 de abril de 2016.


Carlos Francisco dos Santos Junior
Chefe da Assessoria Parlamentar
SME/G

Do Processo nº 2013-0.088.723-7

em 29/04/2016

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Paulo Fiorilo.

Assunto: Requerimento nº 3/2016 solicitando manifestação a respeito de denúncia de proibição de matrícula e rematrícula de crianças especiais com autismo ou paralisia cerebral na EMEF Lourenço Filho, da DRE Jaçanã / Tremembé.

CÓPIA

SGM/ATL-CHEFIA
Senhora Assessora Especial

Em atendimento ao requerido pelo Legislativo, fls. 101, acerca do assunto em tela, a direção da unidade educacional, em conjunto com a supervisão escolar tecem aos esclarecimentos quanto ao atendimento e ao trabalho pedagógico desenvolvido pela escola no tratamento da educação especial, conforme comprovam os documentos de fls. 106 a 113, sendo tal manifestação acolhida pela área técnica desta Secretaria.

Assim sendo, restituo o presente a Vossa Senhoria com as informações pertinentes.

29 de abril de 2016.


MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete
SME-G



Marco Antonio